



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

2<sup>o</sup> V. T. de PEDRO LEOPOLDO/MG  
Processo nº 0010568-90/2021 Mandado nº PJE

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 06 / JULHO de 2.024,  
pelo Oficial de Justiça Avaliador WILMA MAIA PEREIRA

procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do  
Sr.(a) GERSON ALFREDO VIANA DOS SANTOS

brasileiro(a), C.I. M1073858 Cargo/Função SÓCIO

CPF 501.231.816-15 natural de PEORO LEOPOLDO, MG data de

nascimento 22/02/59 filiação MARIA INÊS VIANA DOS SANTOS /

€ JELSON ALFREDO DOS SANTOS residente

na RUA NELSON BELISÁRIO, 115, CASA, DONA JÚLIA, PEDRO LEOPOLDO, MG

o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização  
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que  
assino juntamente com o depositário(a).

PEDRO LEOPOLDO, MG 10 de JULHO de 2.024

Wilma Maia Pereira

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e  
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o  
mesmo recebido contrafé.

PEDRO LEOPOLDO, MG 10 de JULHO de 2.024

Wilma Maia Pereira

Oficial de Justiça Avaliador

Executado(a)

**Observação:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_